

INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Conselheiro Lafaiete

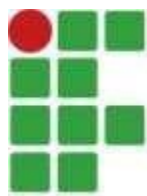
REGULAMENTO GERAL

Jogos Interclasse Conselheiro Lafaiete

JICOL - 2025



Conselheiro Lafaiete
outubro 2025



REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 - Os JOGOS INTERCLASSES DO CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE – JICOL 2025 é um evento Esportivo/Cultural de etapa única, que promove o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social da comunidade envolvida. Portanto, trata-se de uma ação pedagógica e sistemática elaborada, executada e avaliada por um grupo de trabalho composta por estudantes dos cursos integrados e servidores técnicos e docentes, dentro de um projeto interdisciplinar desenvolvido no referido campus, onde assumem a coordenação do presente evento.

Art. 2 - Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer normas para orientar o evento de caráter interclasses, de forma harmônica e disciplinada, no campus Conselheiro Lafaiete, pertencente ao Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG.

Art. 3 - A finalidade dos Jogos Interclasses – JICOL é reunir toda a comunidade escolar (estudantes, servidores e familiares) do campus Conselheiro Lafaiete, visando a integração e a prática esportiva como estratégia educativa, cultural e emancipadora.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 4 - Os JOGOS INTERCLASSES - CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE (JICOL/25), alicerçados na Política Federal de Educação, baseia-se nos seguintes princípios:

Da democracia: Assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da constituição Federal de 1988.

Do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

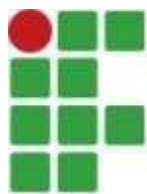
Da educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

Do respeito à cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.

Da humanização: Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

TÍTULO III DO CRONOGRAMA DOS JOGOS

Art. 5 - O JICOL/25 será realizado entre os dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2025. O cronograma dos torneios será disponibilizado pelas redes sociais do campus, onde as equipes, por meio de seus representantes, serão convocados a participar do Congresso Técnico para esclarecimentos e orientações a respeito das competições.



TÍTULO IV **DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

Art. 6 – Entre os dias 17 e 24 de setembro estarão abertas as inscrições para os Jogos Interclasses - JICOL, edição 2025. Os interessados deverão realizar a inscrição, preenchendo o formulário, que contém o programa dos jogos deste ano, que também conta mais uma vez, nesta edição, com a maratona acadêmica e com a estreia do Lançamento de Foguetes com combustível sólido em equipes masculina e feminina. É importante observar quais disputas serão realizadas com a representação de cada turma/classe e aquelas cuja equipe poderá ser o resultado da união de estudantes de diferentes turmas/classes, desde que pertencentes ao mesmo curso.

As inscrições serão realizadas pelo link do Google Forms: <https://docs.google.com/forms/u/1/d/e/1FAIpQLScEISxvd8gDxCwxysyUpVAc5ZuF3Dzfufq3XdgaAevPyxtcLQ/viewform?usp=dialog>, pelos líderes de cada turma.

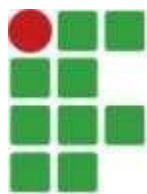
A confirmação das inscrições será feita em 30 de setembro de 2025, previamente informada pela coordenação dos jogos, e, não será permitida a inclusão, exclusão e substituição de integrantes das equipes.

TÍTULO V **DAS MODALIDADES**

Art. 7 – As modalidades que compõem os JICOL /2025 foram propostas de anos anteriores e sugestões dos estudantes do campus a partir das demandas de interesse manifestadas por eles e elas, nos meses anteriores aos jogos.

Art. 8 – As modalidades e o quantitativo máximo de atletas por equipe em cada modalidade será a seguinte:

Modalidade	Nº de atletas inscritos	Critério de formação das equipes
Basquete 3x3 masculino	Mínimo 03 atletas Máximo 06 atletas	Formação de uma equipe por turma/sala.
Futsal masculino	Mínimo 05 atletas Máximo 09 atletas	Formação de uma equipe por turma/sala.
Futsal feminino	Mínimo 05 atletas Máximo 09 atletas	Formação de uma equipe por turma/sala.
Handebol masculino	Mínimo 07 atletas Máximo 12 atletas	Formação de uma equipe por turma/sala.
Handebol feminino	Mínimo 07 atletas Máximo 12 atletas	Formação de uma equipe por turma/sala.
Voleibol misto	Mínimo 06 atletas Máximo 10 atletas	Formação de uma equipe por turma/sala..

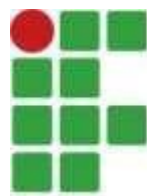


Peteca masculina	02 atletas	Formação de uma equipe por turma/sala.
Peteca feminina	02 atletas	Formação de uma equipe por turma/sala.
Peteca Mista	02 atletas	Formação de uma equipe por turma/sala.
Queimada mista	Mínimo 8 atletas Máximo 10 atletas	Formação de uma equipe por turma/sala, sendo equipe mista, podendo serem inscritos até 05 alunas e 05 alunos. De modo que deverão estar em quadra, como titulares o mesmo número de atletas por gênero.
Truco – torneio de duplas	02 atletas	Formação de até quatro equipes por turma/sala. As duplas poderão ser mistas, masculinas ou femininas.
Tênis de Mesa Masculino	04 atletas	Inscrições por turma/sala
Tênis de Mesa Feminino	04 atletas	Inscrições por turma/sala
Xadrez – torneio masculino e feminino	Individual	Inscrição de até 06 estudantes por turma/sala
Corrida Rústica masculina	Individual	Inscrição livre por turma/sala
Corrida Rústica feminina	Individual	Inscrição livre por turma/sala
Corrida de 100 m masculina	Individual	Inscrições de 02 estudantes por turma/sala
Corrida de 100 m feminino	Individual	Inscrições de 02 estudantes por turma/sala
Arremesso de peso – feminino	Individual	Inscrições de 02 estudantes por turma/sala
Arremesso de peso – masculino	Individual	Inscrições de 02 estudantes por turma/sala
Salto em distância – masculino	Individual	Inscrição livre por turma/sala
Salto em distância – feminino	Individual	Inscrição livre por turma/sala
Salto em altura – feminino	Individual	Inscrição livre por turma/sala
Salto em altura – Masculino	Individual	Inscrição livre por turma/sala
Fifa	Individual	Até 3 estudantes por turma.
Maratona Acadêmica	Equipe	Equipe formada por até 6 estudantes, com participação livre para ambos os gêneros.
Festival de Música – Karaoke	Individual	Inscrição livre por turma/sala.
Lançamento de Foguete Feminino	Equipe	Formação de uma equipe por turma/sala, sendo que serão 03 alunas inscritas por equipe.
Lançamento de Foguete Masculino	Equipe	Formação de uma equipe por turma/sala, sendo que serão 03 alunos inscritos por equipe.

TÍTULO VI DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 09 - Cada estudante e seu grupo, quando for o caso, deverá ter ciência dos regulamentos e realizar a sua inscrição de acordo com o estabelecido no Art. 06 do Regulamento Geral.

Parágrafo único - Somente poderão participar do JICOL-/2025 os estudantes matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do campus Conselheiro Lafaiete.



Art. 10 - Após o término do prazo de INSCRIÇÕES, as comissões organizadoras farão contato com os inscritos, utilizando o melhor canal de comunicação disponível para o compartilhamento de informações e divulgação de resultados (redes sociais do campus Conselheiro Lafaiete e grupo de Whatsapp).

§1 - Cada estudante poderá se inscrever em mais de uma atividade (torneios), mas deve estar ciente de que os horários de diferentes torneios podem concorrer entre si, ainda que a comissão organizadora tente evitar que isso ocorra.

§2º - Não é responsabilidade da organização geral responder pela coincidência de horários de jogos para os estudantes/atletas inscritos.

§3º - As substituições só poderão ser feitas se o atleta estiver devidamente inscrito no torneio, respeitando o quantitativo máximo de jogadores em cada modalidade.

Art. 11 - Cada atleta deverá apresentar aos organizadores da modalidade, documento oficial com foto, sempre que for solicitado.

TÍTULO VII DOS TORNEIOS

Art. 12 - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras divulgadas previamente à data da realização dos JOGOS INTERCLASSES – JICOL 2025, de acordo com cada modalidade.

Art. 13 - O chaveamento, a ordem e o horário das disputas de cada modalidade será definido por sorteio e disponibilizado nos espaços criados para comunicação do evento e redes sociais do campus.

Art. 14 - A arbitragem das disputas será exercida por profissionais designados pela Comissão Organizadora do JICOL 2025.

TÍTULO VIII DOS PRÊMIOS

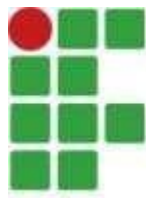
Art. 15 - Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para cada prova/modalidade disputada no JICOL 2025..

Art. 16 - A divulgação dos resultados ocorrerá na cerimônia de encerramento do evento, em dia a ser definido e divulgado.

Art. 17 - Serão conferidos Troféus de 1º lugar, de acordo com a soma da pontuação de cada equipe, que consagrará o Campeão Geral do JICOL-2025.

§1 - A participação das equipes inscritas no interclasse, em todas as suas atividades, conferirá a cada uma delas a seguinte pontuação:

1º lugar	30 pontos
2º lugar	20 pontos
3º lugar	10 pontos
4º lugar	4 pontos
5º lugar	3 pontos
6º lugar	2 pontos
7º lugar	1 ponto



§2 – Será premiada **com 30 pontos** a turma com torcida mais animada e que demonstra na atitude de seus atletas disciplina, cordialidade e espírito esportivo.

TÍTULO IX DAS PENALIDADES

Art. 18 - Nenhuma forma de trapaça, ganho de vantagem indevida, atitude ofensiva, desrespeitosa ou antidesportiva será tolerada.

§1º - Incluem-se como conduta antidesportiva, mas não se limitando a estas:

- **Combinação de Resultado** - Qualquer acordo entre dois ou mais estudantes- atletas/equipes que visa manipular e/ou interferir com o andamento do evento;

- **Linguagem ou ação imprópria** - Uso de ações ou linguagens interpretadas como discriminatórias, assediadoras, racistas, xenofóbicas, sexistas, obscenas, vis, vulgares, insultantes, ameaçadoras, abusivas, injuriosas, caluniosas ou difamatórias contra os demais estudantes-atletas ou organizadores, assim como cometer atos sistemáticos, hostis e repetitivos para exilar ou excluir uma pessoa ou afetar sua dignidade;

- **Engano** - Apresentar, de forma intencional, provas falsas para a Comissão Organizadora, se forem solicitados;

Art. 19 - Caso sejam constatadas ações que possam prejudicar o andamento da competição ou até mesmo afetar um estudante-atleta ou uma equipe em particular, os fatos serão encaminhados à Comissão Disciplinar, podendo levar à penalização e/ou desqualificação da equipe.

Art. 20 - Caso haja alguma conduta inadequada ou violação das regras por parte de algum participante ou equipe durante a realização do evento, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) a receber as seguintes penalidades:

- **Advertência;**

- **Perda de alguma vantagem para o jogo atual e/ou futuros;**

- **Suspensão do participante;**

- **Exclusão do participante;**

- **Perda de partidas;**

- **Desclassificações.**

§1º - A infração de um participante pode acarretar em penalidade para a equipe.

§2º - Todos os estudantes estarão sujeitos às sanções previstas no código disciplinar discente do IFMG, campus Conselheiro Lafaiete.

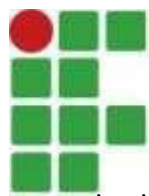
Art. 21 - Diante de alguma discordância relativa a pontuação, arbitragem ou questões disciplinares percebidas pelos estudantes participantes e devidamente inscritos no Jicol-2025, devem por meio do ou da representante da turma apresentar à Comissão Organizadora suas ponderações e aguardar o prazo de 1 (um) dia para a resposta e possíveis deliberações.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - A equipe que não se apresentar para uma prova no horário determinado pela Tabela Oficial, em qualquer das

modalidades, será considerada perdedora por W X O e não terá pontuação de participação conferida.

§1 - A tolerância de horário para ser aplicado o W X O é de 5 minutos após o horário determinado pela tabela, sendo



INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Conselheiro Lafaiete

considerada a tolerância apenas para o primeiro jogo do período dos jogos. Por exemplo, primeiro jogo da manhã e tarde, de acordo com a programação.

Art. 22 - Todos os participantes do evento têm seus direitos de imagem cedidos ao IFMG – campus Conselheiro Lafaiete para fins não-comerciais. Exceto por objeção do interessado e/ou responsável.

Art. 23 - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão Geral Organizadora.